



JORNAL DO CARIRI

DE 01 A 07 DE JUNHO DE 2021 • ANO 23 • NÚMERO 3006 • PREÇO: R\$1,50

CORRUPÇÃO GENERALIZADA

Sesau identifica irregularidades em prestação de contas do Idab

Auditoria feita pela Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte aponta uma série de irregularidades na prestação de contas do Instituto Diva Alves do Brasil (Idab), responsável pela gestão do Hospital São Lucas e da UPA do Limoeiro. O parecer lista constatações, recomendações e advertências, após uma análise que permeou documentos, repasses da

Prefeitura e o manual de compras do Idab. Entre os pontos em destaque no relatório estão a apresentação de documentação e comprovantes de despesas insuficientes. Caso as exigências da Sesau não sejam atendidas, o contrato com a empresa deve ser rompido, conforme anunciou o controlador geral do Município, Wilson Melo. POLÍTICA | PÁG. 3 ▼

Prefeitura deve romper contrato com instituto

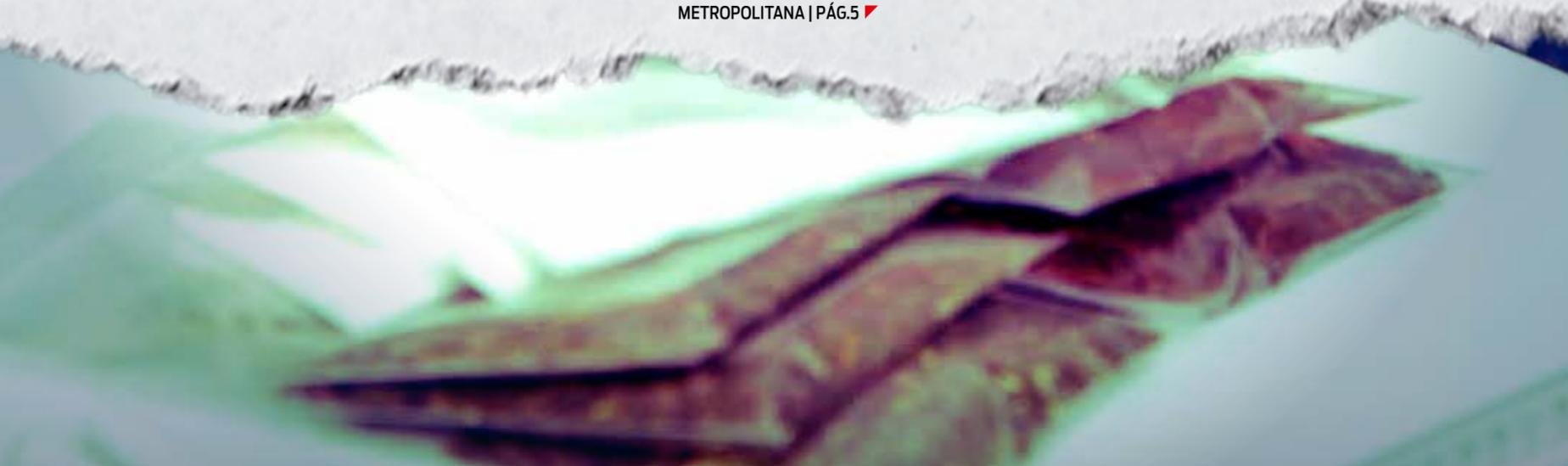
POLÍTICA | PÁG. 4 ▼



SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA

CARIRI É ALVO DO TRÁFICO INTERESTADUAL DE DROGAS

METROPOLITANA | PÁG. 5 ▼



Opinião

“ **ADOÇÃO** é doação... Doação de amor, doação de cuidado, doação de carinho, doação de trabalho. É um fazer sem saber o que vai receber em troca, em nada diferenciando de um filho de sangue.

ALINE MARINHO - DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

”

EDITORIAL

JUAZEIRO DEVE AGIR CONTRA IRREGULARIDADES DA IDAB

As denúncias contra a corrupção na Saúde de Juazeiro continuam sendo o principal assunto nas rodas de conversas do Município, mesmo após o rompimento do contrato com a Aceni, que geria o Hospital e Maternidade São Lucas e a UPA 24h do Limoeiro. Atualmente, os equipamentos são administrados pelo Instituto Diva Alves do Brasil, que assim como a Organização Social (OS) anterior, está mergulhado em acusações de irregularidades. Contra o Idab, pesam denúncias de superfaturamento na

compra de medicamentos e insumos hospitalares e, mais recentemente, sobre as inconformidades na prestação de contas do contrato com o Município, cujo valor ultrapassa R\$ 3 milhões mensais.

Depois de quase três meses recebendo duras críticas na Câmara Municipal, o prefeito Glêdson Bezerra determinou auditoria na gestão do Idab à frente da UPA e do hospital. A própria gestão, ao auditar a prestação de contas, não somente encontrou incongruências e desconformidades, como avistou indícios

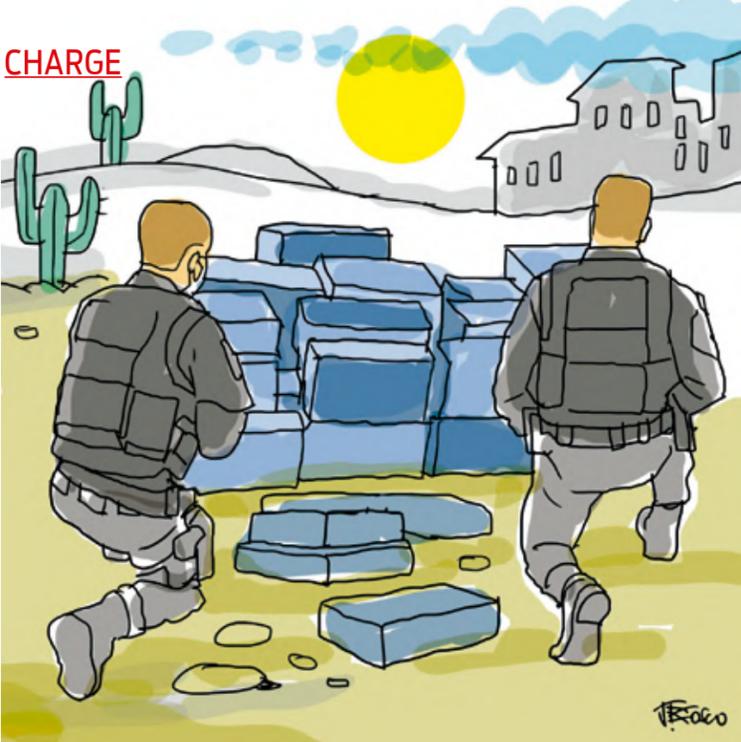
claros de uma corrupção no trato com valores públicos. O cenário exige uma tomada de decisão séria e célere por parte da Prefeitura de Juazeiro do Norte, especialmente no momento em que vivemos, de uma pandemia com índices cada vez mais preocupantes, que se traduzem em pessoas contaminadas ou que perdem suas vidas.

É preciso ser enérgico e agir rápido ao primeiro sinal de que algo foge da rota da normalidade no uso de recursos públicos. Logo, quando uma auditoria indica irregu-

laridades como as encontradas na prestação de contas do Idab, a administração pública precisa atuar com ainda mais vigor para impedir que, mais uma vez, a corrupção se instale na principal cidade do Cariri. Nos últimos anos, o discurso anticorrupção ganhou destaque na sociedade brasileira, sendo vital para as eleições de 2018. A população deve manter-se vigilante sobre quem gere os equipamentos públicos. É imprescindível que Executivo e Legislativo se empenhem no propósito de enfrentar a corrupção. ▸

É preciso ser enérgico e agir rápido ao primeiro sinal de que algo foge da rota da normalidade no uso de recursos públicos. Logo, quando uma auditoria indica irregularidades como as encontradas na prestação de contas do Idab, a administração pública precisa atuar com ainda mais vigor para impedir que, mais uma vez, a corrupção se instale na principal cidade do Cariri.

CHARGE



CARTA

Ver pessoas com comorbidades, além de gestantes e puérperas, tomando a primeira dose da vacina contra a covid-19 é um alento – assim como é acompanhar todo público sendo vacinado. Somente com a população imunizada é que poderemos garantir o retorno de uma vida considerada normal, como tivemos anteriormente à pandemia.

JULIANA MONTEIRO, CRATO

A TEORIA DA CONSPIRAÇÃO DO VOTO IMPRESSO

Filipe Santana
ADVOGADO E ESPECIALISTA
EM DIREITO ELEITORAL



A mais recente polêmica da política brasileira gira em torno da proposta de emenda à Constituição que prevê a possibilidade de adição do voto impresso para as próximas eleições. Segundo a proposição, uma impressora seria acoplada a uma eletrônica para imprimir uma espécie de comprovante de votação, no qual o eleitor poderia conferir suas escolhas, apesar de não poder tocá-lo ou levá-lo consigo, uma vez que este seria depositado automaticamente em urnas indecifráveis.

A justificativa pública para a proposta é impedir supostas fraudes, que embora constantemente alegadas, jamais foram comprovadas. No entanto, o verdadeiro intuito é criar uma teoria da conspiração que alimente uma narrativa capaz de justificar uma derrota nas próximas eleições e mobilize seus apoiadores. Estratégia semelhante foi adotada por Donald Trump em relação aos votos pelos correios, mas veementemente rechaçada pelas instituições americanas.

É pouco provável que a proposta seja aprovada e caso seja tem menos probabilidade ainda de ser implementada para as eleições de 2022. Primeiro porque devido ao princípio da anualidade, a lei que alterar o processo eleitoral só aplica-se ao pleito se aprovada até um ano antes deste, logo há um tempo reduzido para todo o trâmite. Segundo, trata-se de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) e para ser aprovada necessita de votação em dois turnos na Câmara e no Senado, com apoio de três quintos dos respectivos membros e atualmente não conta com tantos votos. Terceiro porque ainda que supere as duas questões anteriores não há tempo hábil para desenvolver novas urnas, uma vez que o custo aproximado é de R\$ 2 bilhões, e disponibilizá-las em todo o país.

Contudo, para a grande maioria dos defensores do voto impresso pouco importa se a proposta será aprovada ou não. Não faz diferença. É preciso esclarecer que o objetivo destes é tão somente encontrar um ponto para atacar o sistema eleitoral e questionar o resultado do pleito em caso de derrota. Para tanto começaram a construir uma narrativa a partir da afirmação do presidente de que “sem voto impresso não haverá eleição em 2022”, passa pelo debate sobre a referida proposição legislativa e em caso de derrota culminara com um tentativa de contestar o resultado das urnas.

O presidente e seus aliados aprenderam que teorias da conspiração geram polêmicas e arregimentam defensores,

por mais absurdas que possam ser. Assim, quanto mais pessoas acreditam na história, maior o poder deles. Razão pela qual é tão importante trazer lucidez ao debate, deixar claro que é mais uma cortina de fumaça e apresentar quais os interesses estão realmente em jogo.

Dito isto, é importante ter em mente que é legítima a discussão sobre o voto impresso, ilegítimo é desacreditar todo o processo eleitoral em razão desse debate. Afinal, pela lógica dos defensores do voto impresso a votação só é válida quando ganham, quando perdem houve fraude. Até que se prove o contrário as urnas eletrônicas são seguras e quem tiver prova do contrário que as apresente e não fique apenas levantando suspeitas levianas.

Não nos deixemos levar pela argumentação superficial de maior transparência e segurança do voto impresso, tão pouco pela balela de voto auditável. É preciso repetir quantas vezes forem necessárias, as urnas eletrônicas são seguras e auditáveis como já constataram TSE e Polícia Federal. Inclusive são utilizadas em países como Índia, Rússia, França e Estados Unidos, ainda que de forma parcial.

Fundamental é não endossar a teoria da conspiração, pois caso não seja aprovado o voto impresso, teremos eleições normais e legítimas, como vemos tento há 24 anos sem nenhum registro de fraude. Contudo, é verto que as instituições precisam estar atentas para reagir a qualquer tentativa de subverter a democracia. ▸

Palavra de Fé

PR. JECER GOES



PORQUE BUSCAR A SALVAÇÃO

“Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. Pois Deus enviou o seu Filho ao mundo, não para condenar o mundo, mas para que este fosse salvo por meio dele. Quem nele crê não é condenado, mas quem não crê já está condenado, por não crer no nome do Filho Unigênito de Deus” (João 3:16-18).

Grande verdade é que as pessoas vivem dissoluta e irresponsavelmente, fazendo o que bem desejam, sem o menor respeito para com o próximo ou com Deus. E quando confrontadas com a iminente prestação de contas com o Deus, naturalmente se justificam e dizem que são religiosos e que estão bem diante de Deus e que Deus jamais lhes mandaria para o inferno.

As Escrituras apresentam algumas verdades acerca da situação de todos seres humanos diante do Senhor, o que torna imperativo sua busca pela salvação, vejamos:

Todas as criaturas humanas estão separadas de seu Criador. Ao folhearmos as páginas da Bíblia Sagrada ficamos estupefatos ao descobrirmos a real situação espiritual de todas as pessoas. Por mais honestas, justas, bondosas, caridosas que se achem, a Bíblia diz: “Mas todos nós somos como o imundo, e todas as nossas justiças como trapo da imundícia; e todos nós murchamos como a folha, e as nossas iniquidades como um vento nos arrebatam”, (Isaias 64.6). “Mas as vossas iniquidades fazem separação entre vós e o vosso Deus; e os vossos pecados encobrem o seu rosto de vós, para que não vos ouça”. (Isaias 59.2). “Pois todos pecaram e separados estão da glória de Deus” (Romanos 3.23). Que situação deplorável! Pois é exatamente assim que Deus pesa todos os homens. Foi lá no Éden, que nossos primeiros pais foram enganados e não resistiram à tentação. Desde então sua situação foi só piorando e é por isso que as pessoas necessitam urgentemente buscar a salvação de Deus. A segunda razão pela qual as pessoas precisam buscar a salvação é:

Todas as criaturas humanas estão condenadas à perdição eterna. A situação triste e lamentável do homem sem Deus, portanto, é de separação do Criador. E o pior é o seu estado de condenação: “A alma que pecar, essa morrerá; o filho não levará a iniquidade do pai, nem o pai levará a iniquidade do filho. A justiça do justo ficará sobre ele e a impiedade do ímpio cairá sobre ele”, (Ezequiel 18.20). “Porque o salário do pecado é a morte”, (Romanos 6.23). O homem não foi criado para viver separado do seu Criador, porém, ele escolheu se ausentar da presença de Deus e desfrutar da pecaminosidade oferecida pelo diabo. Conheçamos a terceira razão:

Todas as criaturas humanas são alvo maior do amor de Deus. Por mais difícil que seja de acreditar e compreender, Deus ama todos os pecadores e deseja salvá-los. “Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna”, (João 3.16). A fim de resgatar todos os homens de seu triste estado espiritual, Deus entregou seu próprio filho para ser sacrificado no seu lugar: “Mas Deus prova o seu próprio amor para conosco, pelo fato de ter Cristo morrido por nós, sendo nós ainda pecadores”, (Romanos 5.8). Jesus é a única escapatória para a salvação do homem: Disse Jesus: “Eu sou o caminho e a verdade, e a vida: ninguém vem ao Pai senão por mim”, (João 14.6). E por fim:

Todas as criaturas humanas necessitam urgentemente abrir o coração e convidar Jesus para habitar em seu coração. Só existe um meio do homem tornar-se filho de Deus: “Mas, a todos quantos o receberam, deu-lhes o poder de serem feitos filhos de Deus; a saber, aos que creem no seu nome” (João 1.12). A salvação se dá através da fé na obra do Filho de Deus: “Porque pela graça sois salvos; mediante a fé; e isto não vem de vós, é dom de Deus; não das obras, para que ninguém se glorie” (Efésios 2.8-9). Jesus quer fazer morada no seu coração: “Eis que estou à porta, e bato: se alguém ouvir a minha voz e abrir a porta, entrarei em sua casa” (Apocalipse 3.20). Você que necessita de Cristo em sua vida, abra seu coração e entregue sua vida a Ele e receba sua perdão incondicional, (1João 1.9; Isaias 1.18).

Deus abençoe!

Política

Rebate
DONIZETE ARRUDA



Idab está toda podre, aponta auditoria

Documentos obtidos com exclusividade pelo Jornal do Cariri mostram um mar de irregularidades na prestação de serviços da Idab na UPA Limoeiro e no Hospital São Lucas, em Juazeiro do Norte. A comprovação das fraudes foi possível por intermédio de uma auditoria executada pela própria prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde. Cliente que precisa oferecer um serviço de qualidade à população, a Prefeitura acionou a Secretaria de Saúde, que identificou ilegalidades e fez um parecer com 12 recomendações e advertências sobre as falhas ocorridas nos comprovantes das repasses da prefeitura com a existência de despesas insuficientes. A auditoria cobra, no item 3, a apresentação de todos os comprovantes de pagamentos de salários e tributos incidentes sobre a folha de pagamento mensalmente na prestação de contas. O maior problema apontado no documento da Saúde: "a prestação de contas apresentada pela Idab para comprovar a quitação de suas obrigações decorrentes do custeio do mês de março de 2021, da UPA Limoeiro, não se presta ao fim para o qual foi determinada a sua obrigatoriedade. Isso porque não apresenta praticamente nenhuma comprovação de despesa, visto que não recebemos notas fiscais em relação a custos, boletos e, principalmente, comprovantes de pagamento, mesmo tendo sido apresentada aos 19 de abril de 2021, exatamente 10 dias após o pagamento do recurso do mês de março de 2021".

Idab deve ter contrato rompido e é logo

O rastro identificado pela própria auditoria da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Juazeiro do Norte deve antecipar o destino da Idab no Município: seu contrato tende a ser rompido. As fraudes apontadas nos documentos da Saúde são irrefutáveis. O prefeito Glêdson Bezerra diz não compactuar com nenhuma ilegalidade, muito menos denúncias de superfaturamento no pagamento de serviços e contratos, além da falta inexplicável de medicamentos e insumos na UPA Limoeiro e no Hospital São Lucas. Numa prova de transparência da administração, o controlador Wilson Melo esteve na Câmara dos Vereadores e anunciou que as denúncias contra a Idab serão encaminhadas para o Ministério Público de Juazeiro do Norte. A situação da Idab é insustentável no Município. Essa organização social não tem mais condições de permanecer prestando qualquer serviço, principalmente agora, que o Jornal do Cariri está disponibilizando todo o teor da auditoria em seu site, para que a sociedade tenha conhecimento das fraudes que a Idab é acusada de cometer com o dinheiro da saúde de Juazeiro do Norte.

Giovanni resolve agora ser deputado

O vice-prefeito de Juazeiro do Norte, Giovanni Sampaio, anunciou sua pré-candidatura a deputado federal. Avisou a pretensão ao governador Camilo Santana e ao prefeito Glêdson Bezerra, de quem, já disse aos quatro ventos, espera contar com o apoio. Impossível, pois ao ser indicado vice-prefeito de Glêdson, deu a palavra que não seria candidato nem a deputado estadual nem a federal. Essa falta de palavra de Giovanni irritou tanto ao Governador, quanto ao prefeito de Juazeiro. Camilo deve se dedicar a eleição de Fernando Santana à Câmara Federal e Glêdson tem falado em apoiar a candidatura do presidente do Podermos, Fernandão. Cliente que não tem espaços políticos e que está rompendo compromissos, Giovanni tenta convencer o governador Camilo a dividir os colégios de Fernando Santana. Essa possibilidade é nula. Mesma chance do prefeito Glêdson apoiá-lo, pois na campanha o candidato a federal era Normando Sóracles. Com a partida de Normando, Glêdson se articula para fortalecer sua administração. Quanto a Giovanni, sua missão é concluir o mandato de vice-prefeito. Foi eleito para exercê-lo e assim precisa exercê-lo, ajudando a honrar os compromissos assumidos em praça pública por Glêdson e ele com o povo juazeirense. Sair na metade do mandato pode parecer traição.

Prévias do PSDB ajudam Tasso candidato

O PSDB divulgou hoje as regras das prévias do partido que escolherá em outubro o candidato a presidente da República. O grande vitorioso dos critérios da escolha do futuro presidencial candidato foi o senador Tasso Jereissati. E o governador João Dória foi o grande derrotado. Essa informação é um golpe nas pretensões de Ciro Gomes chegar ao Planalto. Não há como dois candidatos do Ceará continuarem na corrida à sucessão do presidente Bolsonaro. Na última pesquisa divulgada pela revista Exame, Lula lidera no Ceará. Bolsonaro é o segundo, com pequena diferença para Ciro. Quando é colocado o nome de Tasso, Ciro despenca do 3º e fica empatado com Tasso em 4º. Quem tira votos de Ciro é Tasso. A comissão que coordenará as prévias definiu que os votos dos filiados sem mandato valerão apenas 25% do total. Os outros 75% serão dados por três grupos diferentes. O 1º é composto por prefeitos e vice-prefeitos filiados ao PSDB. O 2º inclui vereadores, deputados estaduais e distritais. O 3º terá deputados federais, senadores, governadores e os ex-presidentes da legenda.

Capitão Wagner se lança ao Abolição

A disputa pelo Governo do Ceará começou bem mais cedo do que em eleições passadas. A oposição centro-direita dos Ferreira Gomes resolveu lançar a pré-candidatura do deputado federal Capitão Wagner, no último sábado (29), durante solenidade de entrega do título de cidadania na Câmara Municipal de Acopiara. Lá, Capitão Wagner admitiu que não foi ao Cariri fazer o lançamento de sua candidatura na região, também neste último final de semana, devido "as circunstâncias do covid". E ressaltou: "meu nome está à disposição, sendo lançado com a nossa pré-candidatura (ao Abolição). Estou com muita alegria, um sentimento de leveza muito grande, para construir no nosso estado do Ceará, um projeto capaz, que seja capaz de libertar nosso estado das facções, que tenha saúde pública de qualidade, educação e emprego, que é o que importa". Além de Wagner, os FGs ainda terão seu candidato ao Governo, como também a aliança PT-MDB. A sucessão do governador Camilo deve pegar fogo em 2022.

CAMILO SEM DIREITO A RECURAR DO SENADO

Há tempo para uma tomada de decisão. Porém, crescem as pressões sobre o governador Camilo sobre seu futuro político. Não há mais grandes dúvidas que Camilo será candidato ao Senado na chapa dos Ferreira Gomes. Como também não há mais espaço dentro do PT do Ceará para acreditar na possibilidade de um palanque duplo, através de uma aliança do PDT apoiando Ciro Gomes e Camilo votando em Lula. Essa chance deve ser descartada. O recado foi dado pelo próprio Lula ao dono do PT cearense, deputado José Guimarães. Assim, Camilo continua insistindo nesse acordo, entretanto sabe que seu destino político requer uma tomada de decisão. Ou Camilo deixa o PT para ser candidato a senador na chapa dos FGs, ou fica no governo do Ceará e não concorre ao Senado. A segunda hipótese hoje está descartada. Desse modo, a solução mais viável para o governador Camilo é conversar com Lula e ingressar no PSB, para ser candidato a senador, no entanto, assegurando que irá apoiar sua candidatura ao Planalto. Pergunta: Ciro e Lula como se comportarão diante desse caminho que Camilo quer percorrer nas eleições. O tempo responderá a todos esses questionamentos.

DISSE ME DISSE

- **Presidente Jair Bolsonaro** decidiu se filiar ao Patriotas. Quem deve segui-lo no Ceará são os deputados estaduais André Fernandes e Delegado Cavalcante.
- **No Cariri**, todos os diretórios municipais do Patriotas sofrerão intervenção. Agora, a legenda está sob controle da família Bolsonaro.
- **Num grande entendimento** com a direção nacional, e contando com o aval do atual presidente regional, Heitor Freire, o deputado federal Capitão Wagner está se filiando ao PSL.
- **Wagner chega ao PSL** para assumir a direção estadual. Heitor Freire será o vice-presidente.
- **Mais três deputados federais** negociam suas filiações: Danilo Forte, Vaidon e Pastor Jaziel.
- **Com cinco deputados federais**, o PSL se torna a maior bancada no Ceará ao lado do PDT. E trabalha para eleger um federal no Cariri.
- **Como anunciado por esta coluna**, o ex-candidato a prefeito do Crato, Aloísio Brasil, deve mesmo se filiar ao PSD de Domingos Filho.
- **Oencontro para acertar** os detalhes aconteceu no dia 28, em Fortaleza. A articulação é do prefeito de Iguatu, Ednaldo Lavor, que esteve presente.
- **O prefeito de Maracaná**, Roberto Pessoa, esteve no Cariri nos dias 28 e 29. Foi a vários municípios fazendo articulações políticas.
- **Roberto está apresentando** a candidatura da filha, Fernanda Pessoa, à Câmara Federal. Atualmente, Fernanda é deputada estadual.
- **Com poucas exceções**, no Cariri, Roberto Pessoa vota em Argemiro Sampaio para estadual. A outra opção no estado é Firmo Camurça.
- **Desculpe a ignorância**, agora que o modelo das prévias no PSDB favorece ao senador Tasso Jereissati, Ciro Gomes pensa em desistir de sua candidatura presidencial?

SAÚDE DE JUAZEIRO

Auditoria aponta indícios de corrupção em contrato do Idab

Robson Roque

A Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte (Sesau) emitiu parecer sobre a prestação de contas do Instituto Diva Alves do Brasil (Idab), que administra a UPA 24h Limoeiro e o Hospital São Lucas desde março de 2021. O documento foi protocolado no último dia (25), junto à Câmara Municipal, e lista 12 recomendações ao Idab, sobre irregularidades e incongruências referentes ao contrato com o Município. Diante das advertências, o vínculo contratual poderá ser rompido, caso as exigências não sejam cumpridas.

A análise apresentada permeou documentos, como comprovantes de repasses da Prefeitura e o manual de compras da Idab, para acompanhamento do contrato da gestão e prestação de contas mensais com outras empresas, enviadas pela Organização Social (OS). Entre as irregularidades apontadas, destacam-se documentação insuficiente ou não comprovação de que o serviço contratado foi efetivado; extratos bancários com informações incoerentes ao apresentado em balancete; ausência de certidões negativas que comprovem a regularidade da organização social; e uma pasta (de computador) vazia em que deveria constar o relatório financeiro, entre outras.

A auditoria concluiu que a prestação de contas para comprovar a execução dos serviços contratualizados "não se presta ao fim para o qual foi determinada sua obrigatoriedade". Segundo os auditores, isto ocorre "porque não apresenta praticamente nenhuma comprovação de despesa". Eles dizem que o Idab não enviou notas fiscais para comprovar as despesas e, principalmente, comprovantes de pagamento, mesmo a prestação de contas tendo sido apresentada 10 dias após o Município ter depositado os recursos para o mês de março à organização social. A auditoria indica, ainda, que a documentação apresentada como comprovação se mostrou rasa e desorganizada.

"Pelo material que nos foi apresentado, identifica-se que a empresa não apresenta uma prestação de contas com os critérios metodológicos vigentes na legislação e na literatura científica, que espelham a coerência e coesão das ideias apresentadas no texto. Isto é constatado ao se notar que foram encontrados, inclusive, documentos alheios a este contrato de gestão junto aos enviados para nossa análise, especialmente planilha de custos de uma unidade de saúde gerenciada [pelo Idab] em outros estados da federação".

A auditoria chamou a atenção para duas informações na prestação de contas. A primeira constava uma despesa superior a R\$ 522 mil, mencionando a Secretaria de Saúde do Estado do

CONSTATAÇÕES RELATÓRIO DE AUDITORIA

3.1.1. CONSTATAÇÕES HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS

1ª CONSTATAÇÃO: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DEFICIENTE OU NÃO COMPROVAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATUALIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EVIDENCIA 1ª. Não houve a apresentação de todos os instrumentos contratuais noticiados, especialmente apreciando as informações trazidas na planilha em Excel enviadas na prestação de contas referente ao mês de março de 2021.
EVIDENCIA 2ª. Dos 10 (dez) instrumentos contratuais com terceiros, em todos a instituição IDAB se utiliza de um instrumento contratual só para contratar serviços para duas unidades de saúde distintas, quais sejam, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA LIMOEIRO e Hospital e Maternidade São Lucas – HMSL, quando há um Contrato de gestão para cada unidade, e uma conta para movimentação financeira para cada unidade de saúde, devendo, portanto, formalizar seus contratos em separado, com vistas a não confundir os recursos destinados a, especialmente, ajudar no momento de apreciação de suas prestações de contas.
EVIDENCIA 3ª. No contrato cujo objeto é a prestação de serviço de Educação Continuada, o valor mostra-se incoerente com o proposto em mercado para o objeto e, para tanto, é necessário que seja enviado mensalmente o relatório das atividades realizadas no mês de março pela empresa contratada, devendo estar inclusa

cópia do cronograma mensal, fotografias para constatação e folha de frequência dos funcionários participantes. Algo que não fora identificado no referido mês.
EVIDENCIA 4ª. Dos 10 (dez) contratos, apenas 01 (um), e de forma unilateral, possui assinatura de uma testemunha, além de estar ausente, nesse mesmo contrato a assinatura do representante legal da contratada IDAB. Como contratos decorrem de atos bilaterais, para sua validade e eficácia deve estar assinado pelas duas partes integrantes além das testemunhas e, no caso em questão, não encontramos o atesto das testemunhas e nem a assinatura do Sr. Marcelo Vitor Remor, diretor-presidente da IDAB.
EVIDENCIA 5ª. O contrato de fornecimento de refeições tem como contratada empresa com sede em Araripe, estado do Pernambuco e está direcionado às duas unidades, de contratos de gestão distintas. Como as unidades em questão estão localizadas em Juazeiro do Norte, estado do Ceará, torna-se um tanto quanto suspeita essa prestação de serviços, visto que as cidades nem vizinhas são, como poderia supor o ônus de fornecer diariamente suas refeições a cada uma das unidades? Além do mais, o Hospital e Maternidade São Lucas possui cozinha ampla e equipada, motivo pelo qual a alimentação deveria ser produzida ali mesmo.

2ª CONSTATAÇÃO: EXTRATO BANCÁRIO COM INFORMAÇÃO INCOERENTE AO APRESENTADO EM BALANCETE.
EVIDENCIA 1ª. O extrato que deveria constar na prestação de contas referente ao mês de março de 2021 seria com a demonstração de toda movimentação bancária referente aos valores recebidos nos 09 de abril de 2021, correspondentes ao primeiro mês de prestação de serviços, para visualização tanto da conta corrente quanto da conta poupança referente aos provisionamentos de 13º salário, férias e rescisões, de maneira a comprovar todos os pagamentos efetuados após o repasse do valor de R\$ 1.857.297,90 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pelo Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU. Sobre que o extrato encaminhado na prestação de contas é do dia 31 de março de 2021, quando ainda não tinha recebido repasse e nem efetuado todos os pagamentos necessários a quitação das obrigações provenientes desse projeto, visto que o recurso tem até o 5º dia útil

do mês subsequente para ser repassado da SESAU para a IDAB, tendo a prestação de contas o condão de demonstrar tudo que foi movimentado com o recurso efetivamente repassado.

3ª CONSTATAÇÃO: CERTIDÕES NEGATIVAS AUSENTES.
EVIDENCIA 1ª. Na prestação de contas de serviços de papeleria, há o registro de ausência de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos com os entes federados conforme o Art. 29 da Lei 8.666/93.
EVIDENCIA 2ª. Há o registro de despesas com insumos e medicamentos, e materiais especiais, assim como dos serviços contratualizados, mas não há especificação de Notas e de certidões negativas de débitos com os entes federados conforme o Art. 29 da Lei 8.666/93.
EVIDENCIA 3ª. Na subpasta de número 551.604.000.205.219 há uma planilha em EXCEL, onde a empresa SODINE SOC.DIST. DO NE LTDA-JUAZEIRO recebe por compra o valor de R\$ 540.000 (quinhentos e quarenta reais), mas da Instituição UPA LIMOEIRO. Nessa mesma subpasta há uma NOTA EXPLICATIVA, entretanto muito confusa.
EVIDENCIA 4ª. Na subpasta de número 555.989.000.005.466 há a tabela de cotação intitulada ao HMSL, entretanto referentes à unidade UPA LIMOEIRO. Na Ordem de compra da mesma forma: ordem de compra UPA destino HMSL no valor de R\$ 310,00 fornecido pela Livraria Colegial.

EVIDENCIA 5ª. No que se refere à apresentação do instituto, o IDAB apresentou as certidões negativas ou positivas com efeito de negativa: a) De débitos de tributos estaduais – emissão em 05/04/2021 e validade até 04/06/2021; b) De débitos trabalhistas – emissão em 04/11/2020 e validade em 02/05/2021; c) De débitos de tributos federais – emissão em 15/04/2021 e validade até 12/10/2021; e d) De PGTS – emissão em 05/04/2021 e validade até 29/04/2021.
EVIDENCIA 6ª. O IDAB apresentou certidão positiva com efeito negativo referente aos tributos federais emitida após repasse do recurso financeiro para a unidade de saúde de Juazeiro do Norte.
EVIDENCIA 7ª. O IDAB não apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos à Previdência Social e Certidão Negativa relativa a tributos municipais em que

estiver localizada a sede da entidade e esta deve ser apresentada para repasse do recurso juntamente com as outras certidões para constatar a idoneidade da contratada IDAB, condição indispensável para a empresa poder receber dinheiro público.

4ª CONSTATAÇÃO: RELATÓRIO FINANCEIRO AUSENTE
EVIDENCIA 1ª. No que tange o relatório financeiro que deveria ser apresentado pela contratada IDAB referente a todos os serviços e despesas realizadas no mês de março de 2021, este se restringiu a encaminhar tão somente uma pasta vazia.

5ª CONSTATAÇÃO: BALANCETE COM INFORMAÇÕES DIVERGENTES AO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO
EVIDENCIA 1ª. No balancete referente ao HMSL, demonstra-se o ativo e passivo do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02/SESAU em relação ao mês de março de 2021, onde o ativo são bens e direitos recebidos ou a receber da contratada IDAB e o passivo são as obrigações decorrentes do custeio do projeto. Computando o instrumento contábil, verificamos que é apresentado um estoque de mercadoria que a empresa supostamente afirma ter, porém, sem comprovação para tal.

EVIDENCIA 2ª. No que tange os fornecedores apresentados como passivo no balancete, tem-se que não constam todos os que foram apresentados em planilha como terceirizados, tão pouco se fomos comparar com as despesas aduzidas pela IDAB, levando a apresentação de serviços que não há comprovação na própria prestação de contas a que se referencia.
EVIDENCIA 3ª. Apresenta quanto a "débitos com pessoas ligadas" o valor de R\$ 18.543,82 fazendo, para tanto, alusão à IDAB SEDE, onde supomos que alguma despesa foi paga com recurso da sede da contratada e agora descontado nos custos do mês em referência, sendo que a quantia é exatamente igual ao valor apresentado como Rateio de Sede na prestação de contas, gerando incoerência da informação referente a prestação do serviço.

EVIDENCIA 4ª. Informação de R\$ 522.155,49 como passivo, aludidos a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, não sendo possível compreender o

3.1.2. NÃO CONFORMIDADES

A partir do constatado e evidenciado, foram decretadas, por esta Comissão, como NÃO CONFORMIDADES:

- NC 001.** Para todas as contratações realizadas pelas Organizações Sociais, sejam de pessoal, compra e/ou serviços, deve-se utilizar critérios objetivos e impessoais. Na prestação de contas sob análise a instituição fere o item nº 3.1.12, cláusula terceira do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02 à medida que não apresenta sequer uma cotação de, no mínimo, três empresas para compra ou fornecimento de serviço antes da formalização contratual.
- NC 002.** Há no item 3.1.28, cláusula terceira do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02, obrigatoriedade no envio das cópias de todos os contratos já formalizados. À época da prestação de contas, a instituição já contava com mais de um mês de serviços prestados e, limitou-se a apresentar pouquíssimos contratos de caráter emergencial, firmando o normativo supracitado.
- NC 003.** O item 3.1.6, cláusula terceira do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02

diz que a contratada deve manter, durante toda execução contratual, a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na seleção pública. Para tanto, faz-se necessário o envio de todas as certidões de regularidade exigidas no edital de chamada pública nº 05/2020/SESAU para habilitação e qualificação para averiguar a idoneidade da empresa que fará as prestações de Administração Pública, momento na movimentação de verbas públicas. Na prestação de contas em apreço estão ausentes a Certidão Negativa de Débitos relativos à Previdência Social e Certidão Negativa relativa a tributos relativos ao município em que estiver localizada a sede da entidade, consoante os termos do item 9.6.1.2 do Edital.

NC 004. A planilha de despesa de custeio prevista no quadro nº 06, item 21 do Termo de Referência deveria ser entregue de acordo com se apresenta no Edital em questão, porém, a planilha apresentada não tem as mesmas informações.

4. CONCLUSÃO

A prestação de contas apresentada pela IDAB para comprovar a quitação das obrigações decorrentes do custeio do mês de março de 2021 da Unidade de Saúde Hospital e Maternidade São Lucas – HMSL não se presta ao fim para o qual foi determinada sua obrigatoriedade. Isto porque não apresenta praticamente nenhuma comprovação de despesa, visto que não recebemos notas fiscais em relação a todos os custos, boletos e, principalmente, comprovantes de pagamento, mesmo tendo sido apresentada a mesma aos 19 de abril de 2021, exatamente dez dias após o pagamento do recurso do mês de março de 2021.

A documentação excessiva, de prazo de passagem, encaminhada para análise desta Comissão se mostra real, sem organização e de difícil acesso. Somente a falta de um arquivo único ordenado com o que fora apresentado, ou um arquivo de hiperlink que estruturasse os arquivos visualizados de forma separada, o que dá qualidade e garante a organização do arquivo computado virtualmente.

Nesse momento, pelo material que nos foi apresentado, identifica-se que a empresa não apresenta uma prestação de contas com os critérios metodológicos vigentes na legislação e na literatura científica, que espelham a coerência e coe-

lência das ideias apresentadas no texto. Isso é constatado ao se notar que foram encontrados inclusive documentos alheios a este Contrato de Gestão junto aos enviados para nossa análise, especialmente planilhas de custos de uma unidade de saúde gerenciada pelos mesmos em outros Estados da Federação.

É cediço que os três primeiros meses não são passíveis de glória por parte da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência do que rege o contrato de gestão em questão, porém, passível de indicação das "não conformidades" para esclarecimento e correção da empresa, visto que deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da cláusula 14, item 14.1.7.5 do contrato de gestão e, somente posterior aos três meses iniciais de prestação de serviços por parte da contratada, iniciará a fase de prestação glória, especialmente porque a instituição contratada teve exatos três meses para adequar sua prestação de serviços amovíveis. Fora as glórias, nesse primeiro momento, não esclarecidas em tempo hábil ou não corrigidas as "não conformidades" apontadas, incorrerá a Organização Social em provável punição decorrente de sua inépcia, consoante dispõe a cláusula nº 14, item 14.1.7 do Contrato de Gestão.

5. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS UPA 24H LIMOEIRO

Diante do que foi identificado no documento enviado a esta comissão, expressa-se como recomendações, com teor de advertência, para que possam ser consideradas nas prestações de contas seguintes, os seguintes pontos:

1. As prestações de contas devem ser apresentadas em documento físico e eletrônico, seguindo um roteiro conforme regras vigentes na emissão de textos oficiais dispostos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-N), contendo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. No que concerne a apresentação em mídia digital, sumário sob a forma de hiperlinks, a fim de objetivar na análise da documentação;
2. O relatório financeiro, além de planilha detalhada de custos, deve conter o edital de Chamada Pública nº 05/2020-SESAU, devendo demonstrar todas as despesas por meio da respectiva nota fiscal, quando necessário for, relatório de atividades desempenhadas ao longo do mês pela empresa terceirizada e comprovante de pagamento. Para esta conta-se como estrutura mínima, colunas descrevendo a despesa, sua fonte, o objeto, a descrição do objeto, a data em que ocorreu, a nota fiscal que a acoberta com as referidas certidões de comprovação de regularidade de crédito tributário e o atestado do representante da empresa que autorizou a despesa, em conformidade com o atestado em nota fiscal.
3. Deve-se apresentar todos os comprovantes de pagamento dos salários e tributos incidentes sobre a folha de pagamento mensalmente na prestação de contas.
4. Deve-se rever a estrutura do texto dos contratos, onde mesmo que tenha sido a contratualização para ambos os equipamentos de saúde (Hospital e Maternidade São Lucas e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no bairro Limoeiro – UPA 24H LIMOEIRO), o Contrato de Gestão é individualizado por unidade, e assim devem ser também, os contratos de terceiros a que se agregam ao gerenciamento de cada uma das unidades.
5. Deve-se apresentar, em relação aos médicos, mesmo tendo sido acordado a contratação de uma empresa única para fornecimento de plantões médicos durante os primeiros dois meses de contrato, deverão ser enviados: a) planilha com os valores líquidos, brutos e incidente de tributação dos salários desses profissionais; b) quantitativo de plantões realizados por profissional, juntamente com o livro de ponto; c) demonstração do valor dos plantões e d) todos os comprovantes de pagamentos dos salários e tributos sobre a folha de médicos individualmente, independente se são geridos pela IDAB ou por outra empresa terceirizada.
6. Deve-se apresentar a documentação comprobatória dos veículos contratualizados, principalmente no que se refere a numeração de placa, tipo do veículo e quilometragem no referido mês da prestação de contas. No que diz respeito a gastos com combustível, documentação comprobatória do abastecimento, com respectivo valor e volume de abastecimento.
7. Deve-se ser disponibilizada nas prestações de contas mensais as escalas de todos os profissionais que trabalham em regime de plantão/escala.
8. Deve-se disponibilizar nas prestações de contas mensais, os nomes e os respectivos valores brutos e líquidos, dos contratos, que sob o regime de plantão ou de escala, organizadas por nível de atuação na unidade, seja ele administrativo, assistencial ambulatório e hospitalar, e serviços gerais.
9. Deve-se apresentar documentos comprobatórios que atestem a prestação de serviços contratualizados, acoplados a nota fiscal e suas referidas certidões, conforme rege a legislação vigente, bem como a produção realizada, no referido mês da prestação de contas.
10. Deve-se apresentar planilha de movimentação de insumos e medicamentos, por setor e clínica, destacando: saldo inicial; entradas; saídas; e motivos das alterações ou perdas. Itens devem estar coerentes com as notas de aquisição de insumos e medicamentos.
11. Deve-se apresentar planilha de inventário por setor e clínica, destacando os itens tombados pela Câmara Municipal e os que foram adquiridos durante o período de Contrato de Gestão.
12. Deve-se apresentar os relatórios de produção ambulatória adaptados a quantidade de procedimentos por Grupos, Subgrupos e Formas de

Organização, por especialidade clínica, conforme protocolo gerado no sistema de informação ambulatório do SUS (SIA/SUS).

Dar-se-á o espaço para que os 12 (doze) elementos supracitados sejam implementados até a prestação de contas referente ao mês de maio de 2021. A ausência destes, caso identificada, acarretará glória, com efeitos financeiros no repasse referente a competência de junho de 2021, e abertura de Processo Administrativo, conforme reza a Cláusula Décima Quarta – Da Sanção, Rescisão e Suspensão do Contrato de Gestão.

Rio de Janeiro, "não sendo possível compreender o porquê de um custo desse estar discriminado", tendo em vista que o contrato para gestão da UPA e do São Lucas "não faz alusão a nenhum equipamento presente no Estado ou no Município de Rio de Janeiro". A outra indicava planilhas de custos de uma unidade de saúde gerida pelo Idab em Cacimbinhas, Alagoas.

A documentação, a secretária de Saúde, Francimones Rolim, cita recomendações e advertências feitas ao instituto no último 19 de maio. Por meio delas, a gestão faz uma espécie de manual a ser seguido pelo Idab,

organização que completou 23 anos em maio e que apresenta prestação de contas com inúmeras desconformidades. "Destaco que se não forem levadas em consideração as recomendações previstas no referido relatório de auditoria, serão tomadas as ações cabíveis descritas no contrato de gestão, que prevê, dentre outras penalidades, a quebra de vínculo com a organização social", afirma a secretária de saúde.

Entre as recomendações, "com teor de advertência", os auditores orientam o Idab quanto à apresentação de documentação "segundo um roteiro conforme regras vigentes"; demonstrem

de todas as despesas acompanhadas das respectivas notas fiscais; presença de comprovantes de pagamentos dos funcionários de hospital e UPA; individualizar os contratos e as prestações de contas de cada equipamento; apresentar relação de médicos seguida de salários e encargos financeiros decorrentes das contratações dos profissionais; detalhar aspectos dos veículos e gastos com combustíveis; relatórios de produção; dentre outros.

O Idab é investigado por suspeita de desvios milionários na saúde do Rio de Janeiro, cuja apuração resultou no afastamento do governador Wilson Witzel do cargo. ▀

Chapada
MADSON VAGNER



Nova opção

O grupo político do prefeito eleito de Missão Velha, Washington Fechine, continua confiante na decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sobre recurso que confirmar o resultado das urnas. Apesar da confiança, articuladores trabalham nomes que podem representar o grupo em uma nova eleição, aliás, já anunciada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no dia 21. Entre os favoritos, estão o ex-prefeito Diego Feitosa e a prefeita interina Dona Nazinha, eleita presidente da Câmara. Mas, nos últimos dias, outro nome tem despontado entre os cotados, a vereadora Macielle Macedo. Mais votada na última eleição, Macielle teve o nome anunciado pelo vice-prefeito de Juazeiro do Norte, Giovanni Sampaio, que é filiado ao mesmo partido da parlamentar, o PSD. Giovanni garante que o nome é bem visto pelo governador Camilo Santana.

Oposição enfraquecida

Enquanto sobra nomes no grupo da situação em Missão Velha, na oposição, o quadro é bem diferente. A morte da ex-candidata a vice, Ana Dolores, na chapa do médico Rosemberg Macedo, o Dr. Lorin, acabou abalando os ânimos e, de quebra, as articulações junto a lideranças locais. Casada com o ex-prefeito Gidalberto Pinheiro, Ana Dolores foi primeira-dama com destaque na capacidade de agregar forças políticas ao seu redor. Sua morte é um grande baque na candidatura de Dr. Lorin, que pode sofrer um recuo com relação à dedicação do seu principal apoiador, o ex-prefeito Gidalberto. Na cidade, a baixa no grupo repercute e Dr. Lorin deve enfrentar muitas dificuldades em uma nova campanha. O grupo perdeu uma de suas principais lideranças. Claro, que tudo pode se tornar combustível para mobilizar, mas, na verdade, o cenário é inserto.

Decisão atrasada

Parece difícil de acontecer, mas é verdade. A decisão da Justiça sobre uma nova eleição para a Mesa Diretora da Câmara de Farias Brito chegou atrasada. O presidente da Casa, vereador Flávio Jorge, garante que a nova composição já foi efetivada e atende a proporcionalidade prevista na lei. O vereador do PCdoB, Cícero Porfírio, passou a compor a Mesa como secretário. A nova composição teve o apoio, inclusive, do vereador de oposição Chicão da Canabrava, também do PCdoB. No dia 18, o juiz José Pimentel, em atendimento a vereadora Heloisa de Menezes (PCdoB), reconheceu ausência do princípio da proporcionalidade partidária na composição da Mesa e decidiu por nova eleição. A resposta da Câmara com a nova formação, já foi enviada ao fórum local e a Casa espera resposta. A oposição está dividida sobre o resultado que manteve Flávio na presidência.

Cidade fechada

A administração do prefeito Edson Veriato parece decidida a marcar sua passagem pela Prefeitura de Potengi recheada de polêmicas. Depois de decretar isolamento social rígido, o lockdown, o prefeito tomou uma atitude surpreendente e fechou as entradas e saídas da cidade com estacas, fitas e placas com a frase "Cidade fechada". Fotos da ação ganharam as redes sociais, arrancando críticas e avaliações de amadorismo administrativo. As armações de madeiras em nada lembram uma barreira sanitária ou uma ação coordenada para manter a cidade distante de aglomerações. No decreto da Prefeitura, que vai até o dia 6 de junho, não há qualquer menção ao fechamento da cidade, o que faz da medida uma ação ilegal. Apesar da medida deixar espaço para o questionamento jurídico, o fechamento está sendo tratado como cômico.

Mais um lockdown

Depois de cinco municípios decretarem lockdown, o mês de maio terminou com mais uma administração adotando o isolamento social rígido. O prefeito de Barro, Marquínio Tavares, anunciou a medida no dia 29, com validade de 31 de maio a 6 de junho. Apesar do decreto prevê a suspensão das atividades econômicas e a limitação da circulação de pessoas, na cidade não há movimentos de fiscalização para fazer cumprir o decreto. A medida se justifica no aumento dos casos de covid e no colapso do sistema de saúde, igualmente a outros municípios que também decretaram o lockdown. Mas, na Câmara e nas ruas, o prefeito enfrenta críticas por não ter adotado medidas preventivas em tempo hábil, sem a necessidade de lockdown. O debate deve ganhar mais espaço, mas, para o momento, a decisão é irreversível.

RENÚNCIA A CAMINHO

Uma notícia bomba ganha corpo nas ruas e rodas de política de Mauriti: o prefeito Isaac Júnior estaria prestes a anunciar renúncia do cargo para o qual foi eleito em 2020. Segundo informações, o prefeito já estaria afastado da Prefeitura por motivos de saúde. Júnior sofre com um quadro de depressão e as decisões políticas já estariam a cargo do vice-prefeito, João Paulo. Nem a Prefeitura, nem o grupo político liderado por Isaac Júnior confirmam a renúncia, mas as especulações ganham corpo com a ausência do prefeito à frente das decisões da gestão. Entre os apoiadores mais próximos, a explicação é que o prefeito estaria se afastando por motivos de saúde, ainda não revelados. O fato é que o vice-prefeito está à frente das ações políticas e deve assumir as administrativas.

Enquanto isso...

... **Ainda em Mauriti**, a crise política é agravada pela crise na saúde, com o avanço do covid-19. Apesar da decretação de lockdown, as pessoas continuam desobedecendo ao decreto municipal. No domingo e dia 30, uma ação conjunta entre Vigilância Sanitária, Demutran e Polícia Militar encerrou mais uma festa clandestina. Desta vez, no sítio de Pitombeira.

... **A equipe de Mauriti** agiu depois de denúncia anônima e prendeu os organizadores da festa e deve indiciar os participantes por descumprimento aos decretos estadual e municipal. Apesar da sensação de impunidade, por parte de algumas pessoas da região, a fiscalização foi intensificada e as denúncias continuam chegando.

... **Em Jati**, as aglomerações não precisam de denúncias e nem são fechadas por equipes de fiscalização. Elas são oficiais e estão disponíveis para qualquer pessoa ver nas redes sociais da prefeita Monica Mariano. A última dessas aglomerações aconteceu no dia 24. A prefeita aparece com pelo menos 14 pessoas em um café da manhã.

... **Em suas redes sociais**, a prefeita Monica Mariano disse: "Comecei o dia homenageando os homens e mulheres que cuidam da nossa cidade". Não que os garis não mereçam a homenagem, mas em plena pandemia promover a aglomeração, foi no mínimo imprudente. Sobre a coleta do lixo, há muitas reclamações que ela é falha e que a cidade está suja.

QUESTÃO DE TEMPO

Prefeitura de Juazeiro deve romper contrato com Idab

A convocação do controlador do município de Juazeiro do Norte, Wilson Melo, pela Câmara de vereadores, antecipou uma decisão da gestão Glêdson Bezerra (Podemos), sobre a possibilidade de rompimento do contrato com o Instituto Diva Alves do Brasil (Idab). A Organização Social (OS) é responsável pela gestão do Hospital e Maternidade São Lucas e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Limoeiro.

Desde que assumiu a gestão dos equipamentos, em fevereiro deste ano, o Idab vem sendo alvo de denúncias por superfaturamento no pagamento de serviços e contratos, além de falta de medicamentos e insumos. A clareza sobre quem comanda as atividades da OS também é questionada. Entre os mais críticos, o vereador Capitão Vieira Neto (PTB) visitou as duas unidades administradas pelo Idab e, segundo constatou, há constantes atrasos de salários, entre outros problemas. O instituto recebe, mensalmente, cerca de R\$ 2,2 milhões e, segundo contatos da Secretaria de Finanças, pagos em dia.

Capitão Vieira Neto foi o responsável pela convocação do controlador Wilson Melo, que na sessão do dia 27, apresentou o relatório da auditoria nos



WILSON Melo, controlador geral do Município, esteve em audiência na Câmara no último dia 27

serviços do Idab e chegou a sugerir o rompimento do contrato. Várias denúncias expostas na Câmara, nos últimos meses, são constatadas no relatório.

Wilson Melo anunciou, ainda, que a gestão deve encaminhar as denúncias ao Ministério Público do Estado (MPCE) e dará início a processo para balizar

o distrato. No dia 24, houve uma reunião da gestão, representada pela secretária de Saúde, Francimones Albuquerque, e pelo prefeito Glêdson Bezerra, com os representantes do Ministério Público Federal (MPF) para tratar da situação do Idab. Com a situação em patamar de insustentabilidade, a Prefeitura procura

base jurídica para romper o contrato e contratar outra Organização Social para a manutenção dos serviços de forma emergencial. Na Câmara, Wilson Melo, alertou que tudo tem que ser feito com muita cautela e segurança jurídica para que não haja prejuízos aos atendimentos e, consequentemente, à população. ▶

CONTRA A COVID

MPCE pressiona por medidas mais restritivas

O aumento dos casos de covid-19 em Juazeiro do Norte acabou motivando uma manifestação do Ministério Público do Estado (MPCE) para a adoção de medidas mais restritivas de isolamento social. O documento, expedido na sexta-feira (28), cita ações previstas no artigo 10 do decreto estadual (nº 34.067) de 15 de maio, sobre manutenção de medidas, sem flexibilização, nas regiões do Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri. Apesar de determinar a manutenção das medidas, em seu parágrafo único, o artigo recomenda a adoção de "medidas de isolamento social mais restritivas, em relação as previstas no decreto, buscando conter a proliferação da covid-19, reduzindo a pressão sobre o sistema de saúde".

Na terça-feira (26), o prefeito Glêdson Bezerra (Podemos), acompanhado dos secretários Francimones Albuquerque (Saúde) e Wilson Soares (Desenvolvimento Econômico e Inovação), anunciou a intensificação na fiscalização do decreto estadual e a criação de um Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19.

O anúncio, feito em uma live, contou com as presenças e declaração de apoio



ÓRGÃO recomenda adoção de medidas para evitar propagação do vírus

da presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-Juazeiro), Zenilda Sena, e do representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), Marcos Tavares. Os dois integrarão o comitê, que contará, ainda, com representantes de outros segmentos como à Câmara de Vereadores e a equipe técnica da Secretaria de Saúde.

A presidente da CDL se colocou contrária a medidas como lockdown e disse que o controle dos casos, através de medidas de distanciamento, dependem de cada um. "O objetivo é encontrar

saídas viáveis, evitando um novo lockdown, como tem ocorrido em municípios vizinhos aos nossos," disse.

No documento, o MPCE pede que a Prefeitura de Juazeiro intensifique as fiscalizações para fazer cumprir o horário de funcionamento das atividades liberadas. Orienta, ainda, que seja inspecionada a superlotação no transporte público e a fiscalizar espaços públicos fora dos horários permitidos e aglomerações que estejam em desacordo com os decretos de isolamento.

A promotora Alessan-

dra Magda, autora da recomendação, requisitou que a administração informasse ao órgão, em até 24 horas, a contar do recebimento da recomendação, as providências adotadas para implementação, inclusive com edição de Decreto Municipal, e cumprimento do isolamento social mais restritivo.

O procurador de Juazeiro, Walberton Carneiro, disse que recebeu a orientação, oficialmente, nesta segunda-feira (31), e que vai pedir uma reunião extraordinária do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19. Segundo o procurador, somente depois da reunião, o Município anunciará a decisão solicitada pelo Ministério Público.

Entre os dias 22 e 28 de maio, últimos decretos estaduais anunciados pelo governador Camilo Santana (PT), os casos em Juazeiro do Norte aumentaram em 1.005 novas infecções, com 13 mortes. Entre os hospitalizados, houve uma redução de 76 para 67. No novo decreto do Governo do Estado, em vigor a partir desta segunda-feira (31), apenas a região do Cariri ficou fora da flexibilização e o governador voltou a orientar medidas mais restritivas para os municípios. ▶

Metropolitana

CARIRI vira rota do tráfico de drogas no Nordeste

TRÁFICO

Polícia Civil monitora entrada de drogas de outros estados

Robson Roque

As apreensões de entorpecentes no Cariri, durante os primeiros cinco meses de 2021, junto ao registro de prisões de pessoas por este crime, incluem a região como rota do tráfico no interior do Nordeste. Isto porque a quantidade superior a 36 kg de drogas, entre crack e cocaína, além de 308 comprimidos de ecstasy e três litros de lança-perfume tirados de circulação era trazida ao Cariri a partir dos estados da Paraíba, Piauí e São Paulo. As apreensões e prisões ocorrem por meio do serviço de inteligência do Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas do Cariri, com sede na Delegacia de Polícia Civil em Juazeiro do Norte. As ações contam, ainda, com a parceria de serviços de inteligência de outros estados e com a atuação de cães farejadores.

O trânsito das drogas de outros estados para o Cariri tem em comum as apreensões nas rodoviárias



MAIS de 160 kg de entorpecentes foram apreendidos em Crato na segunda-feira (31)

de Crato e Juazeiro do Norte e abordagens a ônibus em estradas da região. A prisão mais recente foi a de uma maranhense, de apenas 18 anos, detida no último 21 de maio, em Crato. Ela foi presa

em flagrante, com três quilos de crack, na bagagem de um ônibus procedente de São Luís. Outra prisão e apreensão de drogas semelhante também foi feita em Crato, no Terminal Rodoviário Wil-

son Roriz. A droga, em quantidade superior a 10 quilos, era trazida para ser revendida no Cariri por uma mulher que vinha de Picos, no Piauí.

No dia 05 de abril, agentes da PC intercepta-

ram um ônibus clandestino em Brejo Santo. No veículo, foram encontrados 23 kg de droga prensada em nome de um rapaz de 19 anos. Ao ser abordado, ele informou aos policiais que foi pago para

transportar o entorpecente de São Paulo para Quixelô, no Centro-Sul cearense. A primeira apreensão do ano ocorreu quando foram encontrados 308 comprimidos de ecstasy, três litros de lança-perfume e uma pequena quantidade de maconha, também em um ônibus.

Segundo o Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas de Juazeiro do Norte, o homem (24 anos) preso por transportar os comprimidos já respondia por tentativa de homicídio, furto qualificado, disparo de arma de fogo, posse irregular de arma de fogo, além de dois procedimentos por tráfico de drogas e era conhecido como o maior traficante de droga sintética no Cariri. Era dele a maior quantidade de entorpecentes do tipo já tirada de circulação na região, em novembro de 2020: 750 comprimidos de ecstasy e 25 selos de LSD apreendidos com um casal que vinha de Conceição, na Paraíba, em uma moto. No curso das apurações, a PC descobriu que o dono dos entorpecentes estava em Campina Grande (PB) e passou a monitorá-lo.

ADOÇÃO

Casa Abrigo acolhe 20 crianças e adolescentes em Juazeiro

Joaquim Júnior

Maria acorda todos os dias sonhando em ter um lar, com uma família e envolta a amor. Assim como esta personagem fictícia, milhares de crianças e adolescentes aguardam, na vida real, serem adotadas. Somente na Casa Abrigo de Juazeiro do Norte, há, atualmente, 20 delas, sendo duas aptas à adoção. No Ceará, são mais de 240. Enquanto isso, no município juazeirense, 44 pretendentes, devidamente cadastrados na comarca, estão aptos a adotar. Um dos entraves que se repete é a busca por crianças que se "encaixem" em um perfil: crianças com até três anos de idade, de cor branca e do sexo feminino.

A Defensora Pública do Estado do Ceará, Aline Marinho, conta que, através do Projeto "Abrigo não é Família", da Defensoria Pública, um grupo de defensoras

atua em prol das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo de Juazeiro do Norte, acompanhando os processos. "Nesse projeto, buscamos fazer com que essas crianças e adolescentes passem o menor tempo possível acolhidas, pois em que pese serem muito boas as condições da nossa casa de acolhimento, o abrigo não é um lar", explica.

Muitas das crianças, por não se encaixarem no perfil priorizado, prosseguem residindo na casa abrigo, sem uma família. "Ademais, verdadeiramente, havia uma morosidade no sistema judiciário no processo de cadastramento, mas acreditamos que atualmente o processo de cadastro à adoção está prosseguindo de forma mais célere, desde a abertura da Vara Única da Infância e Juventude na comarca de Juazeiro do Norte, pois há um compromisso e empenho dedicados exclusivamente



ADOÇÃO de crianças é desafio durante a pandemia

às crianças e adolescentes de toda a equipe da vara", relata a Defensora.

Conforme ela explica, entre os trâmites necessários para a adoção legal estão o contato com a vara da infância e juventude da cidade, para solicitar a lista dos documentos, além do informe à Defensoria Pública para que o órgão ingresse com pedido de adoção e audiência de instrução. O pretendente deve estar incluído no cadastro nacional de adoção, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente. Sobre a burocracia no percurso, Aline Marinho conta que ocorre devido ao ato envolver um cuidado para com a criança ou adolescente, que necessita ser devidamente acompanhado. A adoção sob a lei, como aponta a defensora, pode ser de forma segura, tranquila e pacífica, diferentemente de uma "adoção irregular", em que

podem surgir problemas como, por exemplo, os genitores quererem tomar a criança ou haver dificuldades para matrícula em escola, consultas médicas etc.

"Adoção é doação... Doação de amor, doação de cuidado, doação de carinho, doação de trabalho. É um fazer sem saber o que vai receber em troca, em nada diferenciando de um filho de sangue, pois quando Deus nos presenteia com um filho, não escolhemos cor, sexo, ou qualquer outra característica, apenas recebemos o presente e cuidamos da melhor forma possível. Sei que tem inúmeras pessoas que têm o desejo de adotar e que sonham com a maternidade ou paternidade. Aconselho a não desistir desse sonho, apesar de ser um pouco trabalhoso no início, disponibilizando-me a auxiliar no que for possível durante o processo", enfatiza Aline Marinho.

MEDIDAS RESTRITIVAS

Cariri tem dez municípios em isolamento social rígido

Luan Moura

As elevadas taxas de covid-19 e o agravamento da pandemia na região têm preocupado gestores municipais do Cariri. A situação pandêmica na região foi citada pelo governador Camilo Santana, quando recomendou medidas mais restritivas aos municípios para conter a disseminação do vírus e contágio. Até o momento, já são dez municípios que

prorrogaram ou decretaram medidas mais restritivas nos últimos dias, a exemplo de Santana do Cariri, Jardim, Barbalha, Mauriti, Granjeiro, Assaré, Araripe, Salitre, Potengi e Farias Brito. Entre as principais medidas estabelecidas pelos gestores, estão o funcionamento do comércio não essencial apenas por delivery, toque de recolher e multa para quem desobedecer as regras.

Potengi foi o último mu-

nicípio a decretar o isolamento, no último dia 27 de maio. A medida, que tem validade de 10 dias, busca diminuir os atendimentos nas unidades do Município, que conta com cinco leitos para tratamento de pacientes com covid. O prefeito municipal, Edson Veriato, usou as redes sociais para explicar as dificuldades na rede de saúde. "Os casos vêm aumentando bastante e, infelizmente, o nosso

Município não dispõe de estrutura para que a gente atenda, com eficiência, a todos os nossos pacientes", explicou. A cidade teve as principais ruas e avenidas fechadas para evitar a circulação de pessoas.

Já no município de Mauriti, o decreto começou a valer no dia 20 de maio, mas segundo a Secretaria de Saúde, deve ser prorrogado por mais dez dias. Segundo a Assessoria de Comunica-

ção da pasta, já se pode ter um resultado preliminar em relação à queda de positividade de casos.

Os municípios de Assaré e Milagres, que estavam com seus decretos encerrados na segunda-feira (31), prorrogaram as restrições até o dia 06 de junho e 07 de junho, respectivamente. A mesma situação ocorreu em Santana do Cariri, que está em isolamento rígido desde 11 de abril. Embo-

ra o decreto tenha passado por algumas adaptações de aberturas graduais, ainda não teve sua liberação do comércio não essencial. Na tarde de ontem (31), o prefeito de Santana do Cariri, Samuel Cidade, juntamente com a Comissão que delibera sobre a covid no Município, analisaram o cenário da pandemia, assim como resultados do isolamento rígido, e prorrogaram o decreto mais uma vez.

PATRULHA MARIA DA PENHA

24 horas por dia atuando
no combate à violência
doméstica contra mulheres.



O PROGRAMA EM NÚMEROS:

Conta com **16 integrantes**
da Guarda Municipal:
8 são mulheres.

230 mulheres acompanhadas
atualmente.

47 prisões em flagrante
efetuadas.

Doações realizadas em prol
de mulheres em situação de
fragilidade econômica.

LIGUE 153 PARA DENUNCIAR

Uma vida livre de todo tipo
de violência é direito de
toda mulher.

Saiba mais
acessando
o QR Code



@ prefeiturajuazeironorte
www.juazeironorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Metropolitana

PANDEMIA agrava quadro de contratações no Cariri

IMPACTO DA PANDEMIA

Crajobar registrou mais de 6 mil demissões no 1º quadrimestre

Luan Moura

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) apontam que foram registradas 6.815 demissões nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, que formam o Crajobar. Entre os municípios, Juazeiro do Norte apresenta o maior número, com 4.547 desligamentos, seguido de Crato, com 1.429, e Barbalha, que registrou 839 demissões. Os setores mais afetados foram o industrial, o comercial e o de serviços. Esses números mostram o impacto da continuidade da pandemia, que afetou o comércio e a economia do país, a exemplo das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada na semana passada pelo IBGE, que aponta o crescimento da taxa de desocupação no país para 14,7% no primeiro trimestre deste ano. Isso

corresponde a mais 880 mil pessoas desocupadas, totalizando 14,8 milhões na fila em busca de um trabalho no país.

Na observação do professor de Economia Aydano Ribeiro, da Universidade Regional do Cariri (Urca), a retomada do mercado de trabalho só deve acontecer quando houver a reversão do cenário pandêmico. “O fato do aumento do desemprego tem uma ampla correlação com o agravamento da pandemia e as medidas adotadas, que tem reflexo direto no mercado de trabalho. Se, no outro trimestre, nós tivermos uma mudança na queda de casos de covid e de mortes, flexibilização das atividades econômicas, a gente tem sim, uma rápida recuperação no mercado”, explica. O professor orienta, ainda, que a necessidade para a recuperação no mercado de trabalho é a vacinação em massa.

Como isso, o Auxílio Emergencial, benefício fi-



JUAZEIRO é a cidade com mais demissões no Cariri, com quase 4.500 desligamentos

nanceiro concedido pelo Governo Federal para auxiliar durante o enfrentamento da crise, tem sido a principal fonte de sobrevivência de muitos desempregados. Sobre isso, Aydano responde que “o auxílio foi fundamental, mas seria impossível o Estado manter esse auxílio por mais tempo, já que o Brasil passa por um momento fiscal de crescimento da dívida pública”, enfatiza.

Oportunidade

No cenário atual, é possível ativar a capacidade empreendedora para sair da crise. Isso se evidencia pelo forte crescimento de negócios montados como alternativa. Sobre isso, o professor diz que “tentar colocar para fora sua capacidade empreendedora, talvez seja uma saída, mesmo diante da dificuldade da economia. Caso não tenha essa estrutura para colocar, você continuará estudando, se qualificando”, conclui.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

FOTOS: JOSIMAR SEGUNDO



CÂMARA DE JUAZEIRO QUESTIONA ATOS DO CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

A Câmara de vereadores de Juazeiro do Norte recebeu no último dia 27, a secretária da Educação, a professora Pergentina Jardim, e o Controlador e Ouvidor do município, o advogado Wilson Melo. Eles atenderam à convocação do vice-presidente Capitão Vieira (PTB), para prestar esclarecimentos sobre suas Pastas.

A secretária Pergentina tratou sobre os kits de merenda escolar que estão sendo entregues aos alunos da rede pública municipal. Alguns vídeos com reclamações de mães dos estudantes, sobre a qualidade dos alimentos recebidos, foram apresentados em sessões anteriores e a secretária havia sido chamada para explicar.

O presidente da Casa, Darlan Lobo (PTB) disse que a secretária de educação agregava e fazia fluir o debate, tendo explicado tudo o que foi questionado e aceitado as sugestões dos vereadores.

EMBATE COM O CONTROLADOR

Já a participação do Controlador Wilson Melo, gerou vários embates. Para o presidente, Darlan Lobo, ele baixou o nível da discussão, confirmando que não tem qualidade para ser Ouvidor e Controlador do município. “Ele deveria saber respeitar as pessoas”, ressalta Darlan, dizendo que Wilson leva tudo para o lado pessoal, quando critica vereadores em postagens nas redes sociais, e os vereadores fazem críticas à gestão municipal.

O vereador Janu (Republicanos), disse que Wilson Melo não estava exercendo o papel de Controlador do município, citando o caso do IDAB, Instituto que gere o Hospital São Lucas e a UPA do Limoeiro, e tem sido alvo de críticas constantes, na Câmara, por prestar um

mau serviço. Mas, mesmo assim, continua recebendo o valor integral do contrato.

Janu o acusou de estar mentindo, quando disse que a convocação do Idab foi de emergência, se o rompimento com a empresa anterior foi amigável e ela poderia ter continuado até que se fizesse um novo processo licitatório.

Porém, Wilson Melo reagiu dizendo que a gestão municipal não está sendo omissa, pois fez e entregou auditorias aos vereadores mostrando todas as irregularidades cometidas pelo IDAB.

O vice-presidente Capitão Vieira não aceitou e rebateu todas as justificativas do Controlador.



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

O vereador Raimundo Júnio solicitou que a iluminação da estátua do Padre Cícero, seja trocada para a cor vermelha, durante todo o mês de junho para lembrar a campanha de conscientização de doação de sangue.

No dia 14 de junho é comemorado o Dia Mundial do Do-

ador de Sangue, além disso, o referido mês apresenta a campanha nacional de doação de sangue, intitulado “Junho Vermelho”. Dessa forma, a iluminação simbólica tem como objetivo alertar os munícipes sobre a importância da doação de sangue.



'APITO'

NA EUROPA

Atleta de Missão Velha sonha com Liga dos Campeões

Robson Roque

Apesar de não ter um time de futebol profissional, o município de Missão Velha revela bons jogadores. Em maio, o Jornal do Cariri retratou a trajetória do meia Olávio, que nasceu na cidade caririense e foi artilheiro do Campeonato Cearense Série A de 2021 pelo Atlético, desbancando atacantes favoritos. Nesta edição, o JC conta a história do meia Jefferson Fernando Isídio (Galego), de 24 anos, que atua no futebol europeu.

“Acredito que o sonho de todo jogador profissional é passar na Europa, chegar a um time grande e jogar uma Champions League. Comigo não é diferente. O primeiro passo já foi dado, que foi chegar à Europa. Não estou num time gigante, ainda, mas numa equipe que me dá todo suporte e estrutura. O

meu plano é conseguir chegar a uma Champions League e eu acredito que posso chegar”, revela Galego.

Os primeiros passos de Galego no futebol foram dados na escolinha do Professor Moésio, em Missão Velha. “Foi ali onde tudo começou. Ele viu que eu tinha um futuro, viu algo que ninguém mais viu”, conta o jogador. Da escolinha, Galego foi iniciar a carreira profissional no futebol paulista, tendo passagens por clubes como Mogi Mirim, Ituano, Linense, Ponte Preta, Bragantino e Portuguesa Santista, seu último clube antes de se transferir para o futebol europeu. No Ceará, ele atuou apenas pelo Ferroviário, em 2019, disputando a Taça Fares Lopes. No Cariri, ele chegou a integrar a base do Guarani de Juazeiro do Norte.

Atualmente, Galego se prepara para a segunda temporada do futebol eu-

ropeu, atuando pelo Moreirense. A equipe terminou a primeira divisão de Portugal (Liga Nos) na oitava posição. Durante a temporada, o elenco atual do Moreirense foi formado por 28 jogadores, a maioria brasileiros e portugueses, o que facilitou a adaptação do missiovelhense. “Quem vê de fora acha que [o futebol europeu] é fácil, mas só sabe quem já passou por algum período. Minha adaptação tem sido muito boa porque têm alguns brasileiros na minha equipe que me ajudaram e ajudam bastante”, argumenta. A família dele também foi preponderante para a adaptação. “Quando a família está ali, por perto, você pode suportar e aguentar mais um pouquinho, até chegar onde você quer. E é isso que é mais importante para mim”.

De férias no Cariri, Galego lembrou as origens



GALEGO, de 24 anos, atua no futebol português

em visita à Escolinha do Professor Moésio. Lá, ele conversou com crianças que hoje estão no lugar que ele

esteve anos atrás, em busca de oportunidade para triilhar o sonho de se tornar jogador de futebol. “Não é

fácil ser jogador de futebol. Mas, você, que gosta de jogar futebol, acredite no seu sonho”, conclui. ▶

A **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, inscrita no CNPJ 12.361.267/0242-97, torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Regularização de LO para atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares na cidade de Juazeiro do Norte na Avenida Padre Cicero, 3996, São José. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

DIGIGUARDE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

■ SEGURANÇA ELETRÔNICA ■ ZELADORIA
■ PORTARIA ■ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Travessa Sulino Duda, 59 - Bairro Santa Teresa - Juazeiro do Norte - CE

24 HORAS Tel.: 88 3571.2101

seu orçamento sem compromisso. Peça já seu orçamento sem compromisso

HOSPITAL UNIMED CARIRI
CNPJ.: 25.001.332/0002-00

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a Regularização de Licença Operação para Atividade Hospitalar na cidade de Juazeiro do Norte, na Rua São José, 805, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

CARIRI EXTRATORA DE PEDRAS LTDA - ME
CNPJ: 18.087.763/0001-87

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, a Renovação da Licença de Operação com validade até 05/05/2023, para atividade de britagem de pedras, cód.: 07.03, localizada no município de Juazeiro do Norte/CE, no sítio Pau Seco, S/N, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A da Lei 6.015/73 e Lei 13.105/2015; FAZ SABER a todos quantos o presente edital, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua Euclides Onofre, nº 126, Assaré/CE, CEP: 63.140.000, **fone: (88) 3535-1024**, o requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário, com fundamentação legal apresentada pela requerente: **JOSÉ BELCHIOR DE PINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR UF: nº 114988086 SSP-CE, inscrito no CPF nº 005.051.577-21, residente e domiciliado à Rua Tertuliano Catolho, nº 221, Centro, Assaré - Ceará, CEP: 63140-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, **IMÓVEL RURAL** Um imóvel urbano localizado na Rua Clóves Paes de Castro, nº 70, Laranjeiras, cidade de Assaré/CE, com área total de 248,53m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), perímetro 74,02m (setenta e quatro metros e dois centímetros), tendo como LIMITES e CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.240.635,710me E403.785,116m**; deste segue confrontando com a RUA ABISOLON LOBO, com azimute de 108°52'44" por uma distância de 7,80m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.240.633,187me E403.792,494m**; deste segue confrontando com a RUA ABISOLON LOBO, com azimute de 107°54'53" por uma distância de 1,95m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.240.632,587me E403.794,351m**; deste segue confrontando com a RUA ABISOLON LOBO, com azimute de 109°15'37" por uma distância de 17,81m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.240.633,619me E403.783,071m**; deste segue confrontando com a RUA CLOVIS PAES DE CASTRO, com azimute de 65°40'26" por uma distância de 1,40m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.240.634,196me E403.784,346m**; deste segue confrontando com a RUA CLOVIS PAES DE CASTRO, com azimute de 26°57'08" por uma distância de 1,70m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,02 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área total do imóvel de 248,53m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), perímetro 74,02m (setenta e quatro metros e dois centímetros), e ART nº CE20200709958, assinada pelo assinada pelo Sr. Francisco Wagner Medeiros Teles, tecnólogo em gestão ambiental e técnico em agropecuária, CREA-CE Nº 43750D/CE, inscrito no CPF: 642.265.903-25 e ART nº CE20200730125. Assim sendo, ficam **intimados terceiros eventualmente interessados para a realização de impugnação** escrita ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Assaré, Estado do Ceará, 31/05/2021. Eu, Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial, digitei e subscrevi.

Bruno Eduardo Lacerda Santos
Oficial de Registro e Tabelião
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício Assaré/CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
NOTAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DO CRATO

COMARCA DE CRATO
DISTRITO SEDE

TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
TITULAR

Rua Tristão Gonçalves, nº 290, Centro - Crato - Ceará - CEP: 63.100-100 - Fone fax: (88) 3521-6190
E-mail: cariri05@yahoo.com.br / cariri05@gmail.com

NOTAS / REGISTRO DE IMÓVEIS / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL

Teófilo Antonio Coelho Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A da Lei 6.015/73 c/c Lei 13.105/2015;

FAZ SABER a quem interessar possa, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua Tristão Gonçalves, nº 290, Centro - Crato-CE, CEP: 63.100-100, fone: (88) 3521 6190, requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, com fundamentação legal apresentada pela requerente: **CORTE CERTO CARPINTARIA LTDA**, com sede na Rua Padre Pita, nº 404, Centro, desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.509.513/0001-56, neste ato representada por: **RICARDO LOPES PEREIRA**, brasileiro, empresário, filho de Gilberto Alves Pereira e de Maria Zulene Lopes Pereira, portador da cédula de identidade RG sob o nº 94021019531, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 700.827.743-15, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Dom Francisco, nº 232, bairro São Miguel, Crato/CE. Em petição recebida e devidamente assinada por seu procurador jurídico **Dr. DANIEL PIRES ANASTÁCIO**, OAB/CE nº 40.752, inscrito no CPF sob o nº 063.197.103-30, com escritório profissional na Rua Padre Irineu, nº 384, bairro Mariú, nesta cidade, onde reporta-se a **"UM PRÉDIO**, sita nesta cidade, localizado na **Rua Almirante Alexandrino, nº 597, Centro**, esquina com a **Avenida Horácio Jacome**, com uma área total de 91,50m², contendo as seguintes características: limita-se ao **NORTE**, com a RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO; ao **SUL**, com a AVENIDA HORACIO JACOME; ao **LESTE**, com a AVENIDA HORACIO JACOME; e ao **OESTE**, com a propriedade do Sr. RAIMUNDO TADEU DE ALENCAR". Com apresentação ou indicação da origem imobiliária nos termos das certidões acostadas, apresentados por escritura pública ou particular de compra e venda comprovando o lapso temporal compatível ao pleito, inclusive indicando antigos proprietários vendedores. Dessa forma, ficam notificados a quem **INTERESSAR POSSA** para no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentarem, perante este Cartório, em dias úteis, no horário das 8:00hs às 17:00hs, **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL**, conforme lhe é facultado a legislação correlata, sob pena de assim não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano 2021.

Em Teste da verdade

Tabelião Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A da Lei 6.015/73 e Lei 13.105/2015; FAZ SABER a todos quantos o presente edital, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua Euclides Onofre, nº 126, Assaré/CE, CEP: 63.140.000, **fone: (88) 3535-1024**, o requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário, com fundamentação legal apresentada pela requerente: **JESSICA LEITE BRITO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG n.º 2000029251088-SSP/CE, inscrita no CPF/MF n.º 043.124.483-96, inscrita na OAB/CE nº 34194, residente e domiciliada na Avenida São Francisco, n.º 101, Centro, Assaré/CE, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, **IMÓVEL RURAL**: Um imóvel com todas as suas benfeitorias, localizado na Avenida CE 176, s/n - Moeda, cidade de Assaré/CE, com área total de 13,8873 (treze hectares, oitenta e oito ares e setenta e três centiares), perímetro com 1.685,44 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros) ou 138.873,00m² (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), com as descrições e memorial descritivo arquivado nesta Serventia e disponível para consulta do interessado. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área total do imóvel 13,8873 (treze hectares, oitenta e oito ares e setenta e três centiares) ou 138.873,00m² (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº CE20200728814, assinada pelo Sr. Francisco Wagner Medeiros Teles, tecnólogo em gestão ambiental e técnico em agropecuária, CREA-CE Nº 43750D/CE. Assim sendo, ficam **intimados terceiros eventualmente interessados para a realização de impugnação** escrita ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Assaré, Estado do Ceará, 31/05/2021. Eu, Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial, digitei e subscrevi.

Bruno Eduardo Lacerda Santos
Oficial de Registro e Tabelião
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício Assaré/CE

#USEMÁSCARA E SEJA LEGAL DE MAIS!

Plus

Usar máscara é proteção para todos.

CONVITE DE COMPARECIMENTO. A GEOTOP CARIRI IMOVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.271.764/0001-72 administradoras dos empreendimentos: **LOTEAMENTOS ART RESIDENCE I E II, CARIRI VILLE I E II, NOVA MORADA, JOSÉ GONDIM, VENHA VER III, ZÉ NERY ROCHA II E III**, convida os seguintes clientes por não terem sido encontrados nos respectivos endereços, a comparecer ao escritório com sede em Juazeiro do Norte, CE, na Avenida Governador Plácido Aderaldo Castelo nº 250, Lagoa Seca, CEP 63040-540, telefone (88) 3587-1691, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao Contrato de Promessa de Compra e Venda dos lotes aos quais são compradores: **DAMIÃO SEVERINO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 629.218.603-25; **MARIA CINTIA SANTOS DE FIGUEIREDO**, CPF/MF nº 067.581.523-16; **ROGERIO ARAUJO MARTINS**, CPF/MF nº 056.586.483-19; **FABIOLA EMANUELA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 073.580.223-86; **MARILIA LOPES DA SILVA SOARES**, CPF/MF nº 018.694.473-01; **PATRICIA HELLAYNE FURTADO DA CRUZ DAVID**, CPF/MF nº 013.192.453-23; **RODRIGO MATEUS DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF nº 621.754.883-65; **MARILIA LOPES DA SILVA SOARES**, CPF/MF nº 018.694.473-01; **FRANCISCO LIBORIO FERREIRA**, CPF/MF nº 763.363.604-15; **JOSE ANTONIO CLEMENTINO NETO**, CPF/MF nº 046.646.673-02; **VERIDIANA OTAVIA OLIVEIRA SILVINO**, CPF/MF nº 367.308.638-38; **JOÃO MARTINS**, CPF/MF nº 347.045.823-53; **CRISTIANE SANTOS MARQUES**, CPF/MF nº 047.370.853-16; **JORGE LUIZ MARQUES SALVADOR**, CPF/MF nº 381.236.493-04; **REGINALDO SOBREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 921.232.603-04; **ANTONIO VENTURA DA SILVA**, CPF/MF nº 621.476.093-15; **MARCOS ALBINO DE SOUZA ALENCAR**, CPF/MF nº 174.901.623-00; **SAMUEL MOTA FEITOSA**, CPF/MF nº 003.529.163-03; **MARIA FRANCISCA CANDIDO RIBEIRO**, CPF/MF nº 004.882.343-01; **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF nº 947.295.223-20; **JOSEVANIA BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 873.114.453-53; **JOSEVANIA BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF/MF nº 873.114.453-53; **BARBARA MACHADO SOUSA**, CPF/MF nº 064.082.843-45; **ASTOLABIO ALENCAR DA SILVA**, CPF/MF nº 784.486.033-20; **CARLOS LIMA ALVES**, CPF/MF nº 311.602.123-68; **CICERO SABINO DA SILVA**, CPF/MF nº 737.255.283-49; **ROGERIO SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 022.580.703-33; **MARCIA FEITOSA TENORIO**, CPF/MF nº 117.182.274-00; **MACIANA ALCANTARA SILVA**, AG: 068.830.903-80; **JOSÉ FERNADES DA SILVA**, CPF/MF nº 647.586.723-34.